



LEI Nº 2.197, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“Dá à Rua Projetada, na lateral do Loteamento Ferronato e nas proximidades da Rua Potiguaras, de nome Antônio Ferronato”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. A Rua Projetada, na lateral do Loteamento Ferronato e nas proximidades da Rua Potiguaras, passa a denominar **“ANTÔNIO FERRONATO”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de Setembro de 2023.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.